



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 022/2018

O **VEREADOR DANIEL BARROSO**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães/MG, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018, de 06 de agosto de 2018:

1) O inciso I, do art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

I - R\$ 30,00 (trinta reais), quando o devedor for pessoa física; e

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 09 de agosto de 2018.



Daniel Barroso
Vereador